



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

---

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão ao vivo das atividades legislativas, tomadas de vídeos, criação de mídias digitais, cobertura fotográfica de eventos institucionais e elaboração e produção de conteúdo (post's) para redes sociais da Câmara Municipal de Ipameri.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 18 a 20 de outubro de 2021. A documentação deverá protocolado na Câmara Municipal ou ser enviada para o e-mail [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br), sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 15 de outubro de 2021.

**Manuela dos Santos Moreira**  
Presidente da CPL